

**EDITAL Nº 1044/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 010022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Fernandes de Oliveira Anselmo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **010022010-00**, referente à prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1045/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jonas Vale da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas Vale da Silva, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São João da Ponta, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420022011-00**, referente à prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1046/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1173192010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173192010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1047/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1170012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1048/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1170012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012010-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1052/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0893982010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marinilsa Silva Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marinilsa Silva Araújo**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0893982010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 1053/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0893992010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Josiene Gonçalves da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Josiene Gonçalves da Silva**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0893992010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 1054/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0890022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luiz Carlos Souza Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Souza Silva**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0890022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 1055/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0893972010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Viviane Buss Meireles**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Viviane Buss Meireles**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0893972010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 1056/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0894152010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Josiene Gonçalves da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Josiene Gonçalves da Silva**, responsável pela Prestação de Contas do **FUNDEB de**

Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0894152010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 1057/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0890012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sidney Moreira de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sidney Moreira de Souza**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0890012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1058/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1173062011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel Maria da Silva Muniz**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Maria da Silva Muniz**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2011** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173062011-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1059/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1173202010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173202010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1060/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1173062010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2010** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173062010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM